

REF.: REGRAS DA FINA

(retirado do site da fina (www.fina.org), não nos responsabilizamos por eventuais diferenças ou atualizações).

Ver adiante, neste capítulo, Regras FINA de Instalações para Natação, Saltos Ornamentais, Polo Aquático, Nado Sincronizado e Águas Abertas.

FR 2 Dimensões de Piscinas para Competições Oficiais de Natação

FR 2.1 Comprimento

FR 2.1.1 50.0 metros. Se utilizadas placas de contato de um equipamento automático de classificação na extremidade de partida, ou igualmente na extremidade da virada, a piscina deve ter um comprimento tal que assegure a requerida distância de 50.0 metros entre as duas placas.

FR 2.1.2 25.0 metros. Se utilizadas placas de contato de um equipamento automático de classificação na extremidade de partida, ou igualmente na extremidade da virada, a piscina deve ter um comprimento tal que assegure a requerida distancia de 25.0 metros entre as duas placas.

FR 2.2 Tolerâncias dimensionais

FR 2.2.1 Em relação à distância nominal de 50.0 metros, a tolerância de mais 0.03 metros (3 centímetros) em cada raia menos 0.00 entre ambas as paredes das extremidades em todos os pontos a 0.3 metros acima e até 0.8 metros abaixo da superfície da água é permitida. Estas medidas devem ser certificadas por um supervisor ou outro representante oficial nomeado ou aprovado pelo Membro do país onde a piscina está localizada. As tolerâncias não podem ser excedidas quando as placas forem instaladas.

FR 2.2.1 Em relação à distância nominal de 25.0 metros, a tolerância de mais 0.03 metros (3 centímetros) em cada raia menos 0.00 entre ambas as paredes das extremidades em todos os pontos a 0.3 metros acima e até 0.8 metros abaixo da superfície da água é permitida. Estas medidas devem ser certificadas por um supervisor ou outro representante oficial nomeado ou aprovado pelo Membro do país onde a piscina está localizada. As tolerâncias não podem ser excedidas quando as placas forem instaladas.

FR 2.3 Profundidade mínima de 1.35 metros, estendendo-se de 1.0 m a pelo menos 6.0 m das paredes das extremidades, para piscinas com blocos de partida. A profundidade mínima de 1.0 metro é exigida nas demais áreas.

REGRAS FINA PARA INSTALAÇÕES



• NATAÇÃO

Preâmbulo

As regras FINA destinam-se a propiciar o melhor ambiente possível para competições e treinamentos. Estas regras não se destinam a assuntos relacionados ao público em geral. É de responsabilidade do proprietário ou controlador da instalação prover supervisão para atividades do público.

FR 1 GENERALIDADES

FR 1.1 Padrão FINA para Piscinas. Todos os Campeonatos Mundiais, (exceto os Jogos Mundiais Masters) e Jogos Olímpicos devem ser realizados em piscinas que se conformem às Regras FR 3, FR 6, FR 8 e FR 11.

FR 1.2 Padrão Geral FINA para Piscinas. Outros eventos FINA podem ser realizados em Piscinas Olímpicas Padrão FINA.

FR 1.3 Padrão Mínimo FINA para Piscinas. Todos os demais eventos realizados segundo as Regras FINA devem ser conduzidos em piscinas que se conformem a todos os padrões mínimos aqui contidos.

FR 1.4 A fim de proteger a saúde e a segurança das pessoas que fazem uso da piscina com propósitos recreativos, treinamento e competição, os responsáveis por piscinas públicas e piscinas de uso restrito para treinamento e competição devem seguir as exigências estabelecidas pela lei e pelas autoridades de saúde do país onde a piscina está localizada.

FR 2 Piscinas de Natação

FR 2.1 Comprimento

FR 2.1.1 50.0 metros. Se utilizadas placas de contato de um equipamento automático de classificação na extremidade de partida, ou igualmente na extremidade da virada, a piscina deve ter um comprimento tal que assegure a requerida distância de 50.0 metros entre as duas placas.

FR 2.1.2 25.0 metros. Se utilizadas placas de contato de um equipamento automático de classificação na extremidade de partida, ou igualmente na extremidade da virada, a piscina deve ter um comprimento tal que assegure a requerida distancia de 25.0 metros entre as duas placas.

FR 2.2 Tolerâncias dimensionais

FR 2.2.1 Em relação à distância nominal de 50,0 metros, a tolerância de mais 0,03 metros (3 centímetros) em cada raia menos 0.00 entre ambas as paredes das extremidades em todos os pontos a 0,3 metros acima e até 0,8 metros abaixo da superfície da água é permitida. Estas medidas devem ser certificadas por um supervisor ou outro representante

oficial nomeado ou aprovado pelo Membro do país onde a piscina está localizada. As tolerâncias não podem ser excedidas quando as placas forem instaladas.

FR 2.2.1 Em relação à distância nominal de 25,0 metros, a tolerância de mais 0.03 metros (3 centímetros) em cada raia menos 0,00 entre ambas as paredes das extremidades em todos os pontos a 0,3 metros acima e até 0.8 metros abaixo da superfície da água é permitida. Estas medidas devem ser certificadas por um supervisor ou outro representante oficial nomeado ou aprovado pelo Membro do país onde a piscina está localizada. As tolerâncias não podem ser excedidas quando as placas forem instaladas.

FR 2.3 Profundidade - Profundidade mínima de 1,35 metros, estendendo-se de 1,0 metro a pelo menos 6,0 metros da parede das extremidades da piscina é exigida para piscinas com blocos de partida. Uma profundidade mínima de 1,0 metro é exigida nas demais áreas.

FR 2.4 Paredes

FR 2.4.1 As paredes das extremidades devem ser paralelas e formar ângulos retos com o sentido do percurso e com a superfície da água e devem ser construídas com material sólido, antiderrapante e estendendo 0,8 metros abaixo da superfície de modo a permitir ao competidor tocar e empurrar na virada sem riscos.

FR 2.4.2 São permitidos suportes para descanso ao longo das paredes da piscina e a não menos de 1,2 metros abaixo da superfície da água, podendo ter de 0,1 metro a 0,15 metros de largura.

FR 2.4.3 Ralos devem ser colocados nas quatro paredes da piscina. Se são instalados ralos nas extremidades da piscina, eles devem permitir a colocação de placas de toque até os exigíveis 0.3 metros acima da superfície da água. Os ralos devem ser recobertos com adequada grade ou tela.

FR 2.5 Raias devem ter no mínimo 2,50 metros de largura, com dois espaços de no mínimo 0,2 metros para fora da primeira e da última raia.

FR 2.6 Cabos de Raias

FR 2.6.1 Os cabos de raias devem se estender no comprimento total e no sentido do percurso, preso às paredes das extremidades da piscina por meio de olhais embutidos. Em uma piscina, as cores dos cabos das raias devem ser como a seguir:

- Dois (2) cabos VERDES para as raias 1 e 8
- Quatro (4) cabos AZUIS para as raias 2, 3, 6 e 7
- Três (3) cabos AMARELOS para as raias 4 e 5

Os flutuadores, estendendo-se por uma distância de 5,0 metros de cada extremidade da piscina, devem ser de cor VERMELHA.

Não deve haver mais de um cabo de raia entre cada raia. Os cabos de raia devem ser firmemente estendidos.

FR 2.6.2 Na marca de 15 metros de cada extremidade da piscina, os flutuadores devem ser de cor distinta daquela dos flutuadores ao seu redor.

FR 2.6.3 Em piscinas de 50 metros os flutuadores devem ser distintos na marca dos 25 metros.

FR 2.6.4 Números de raia feitos com material macio podem ser colocados nos cabos de raia na partida e na extremidade da virada.

FR 2.7 Blocos de Partida devem ser firmes e não causar efeito de mola. A altura do bloco acima da superfície da água deve ser de 0,5 metros a 0,75 metros. A área de superfície deve ser de no mínimo 0,5 metros x 0,5 metros e revestida por material antiderrapante. A inclinação máxima não pode ultrapassar 10°.

O bloco deve ser construído de modo a permitir a pegada no bloco pelo nadador na partida para frente, tanto na parte frontal quanto nas laterais; é recomendado que, se a espessura do bloco de partida exceder 0,04 metros, pontos de pegada de no mínimo 0,1 metro de largura em cada lado e 0,4 metros de largura na parte frontal sejam cortados para 0,03 metros da superfície do bloco. Alças devem ser instalados nas laterais do bloco para as partidas de frente. Alças para saída de costas devem ser colocados de 0,3 metros a 0,6 metros acima da superfície da água tanto horizontal quanto verticalmente. Devem estar paralelas à superfície da parede, não devendo se projetar para fora da mesma. A profundidade da água, de uma distância de 1,0 metro até 6,0 metros da parede da piscina onde se encontram os blocos, não deve ser inferior a 1,35 metros onde os blocos estão instalados. Painéis eletrônicos de leitura podem ser instalados abaixo dos blocos. Não é permitido o piscar. As imagens (letras e números) não devem se mover durante a saída de costas.

FR 2.8 Numeração – Cada bloco de partida deve ser distintamente numerado nos quatro lados e claramente visíveis. A raia número 1 deve estar no lado direito quando se observa o percurso da extremidade da partida, exceto nas provas de 50 metros, a qual deve ser iniciada na extremidade oposta. As placas de toque devem ser numeradas no topo.

FR 2.9 Indicadores de Virada no Nado de Costas – Cordas suspensas com bandeiras devem ser colocadas transversalmente à piscina, no mínimo a 1,80 metros e no máximo a 2,50 metros de altura acima da superfície da água, partindo de apoios fixos situados a 5,00 metros de cada extremidade da piscina. Marcas devem ser colocadas em ambos as laterais da piscina e onde for possível, em cada cabo de raia, a 15,0 metros de cada extremidade da piscina.

FR 2.10 Corda de Partida Falsa deve ser suspensa transversalmente à piscina a não menos de 1,2 metros acima da superfície da água, partindo de apoios fixos colocados a 15,0 metros em frente da extremidade de partida. Deve ser preso ao apoio por um mecanismo de soltura rápida. A corda deve cobrir todas as raias quando ativada.

FR 2.11 A Temperatura da Água deve ser 25 – 28° C. Durante a competição, a água da piscina deve ser mantida num mesmo nível, sem movimento apreciável. A fim de observar regulamentos de saúde em vigor na maioria dos países, a drenagem e o retorno são permitidos desde que não seja gerada corrente ou turbulência considerável.

FR 2.12 Iluminação – A intensidade luminosa sobre os blocos de partida e extremidades de virada não deve ser inferior a 600 lux.

FR 2.13 Marcação das Raias – deve ser de cor escura e contrastante, aplicada no fundo da piscina e no centro de cada raia.

- Largura: mínimo de 0,2 metros; máximo de 0,3 metros.
- Comprimento: 46,0 metros para piscinas com 50 metros de comprimento, 21,0 metros para piscinas de 25 metros.

Cada linha de raia deve terminar a 2,0 metros das extremidades da piscina por uma linha transversal com 1,0 metro de comprimento e da mesma largura que a linha da raia.

Linhas-alvo devem ser colocadas nas paredes ou nos placas de toque, no centro de cada raia e da mesma largura que as linhas das raias. Devem se estender, sem interrupção, do limite da borda ao piso da piscina. Uma linha transversal de 0,50 metros de comprimento deve ser colocada a 0,30 metros abaixo da superfície da água, medida do ponto central desta linha transversal.

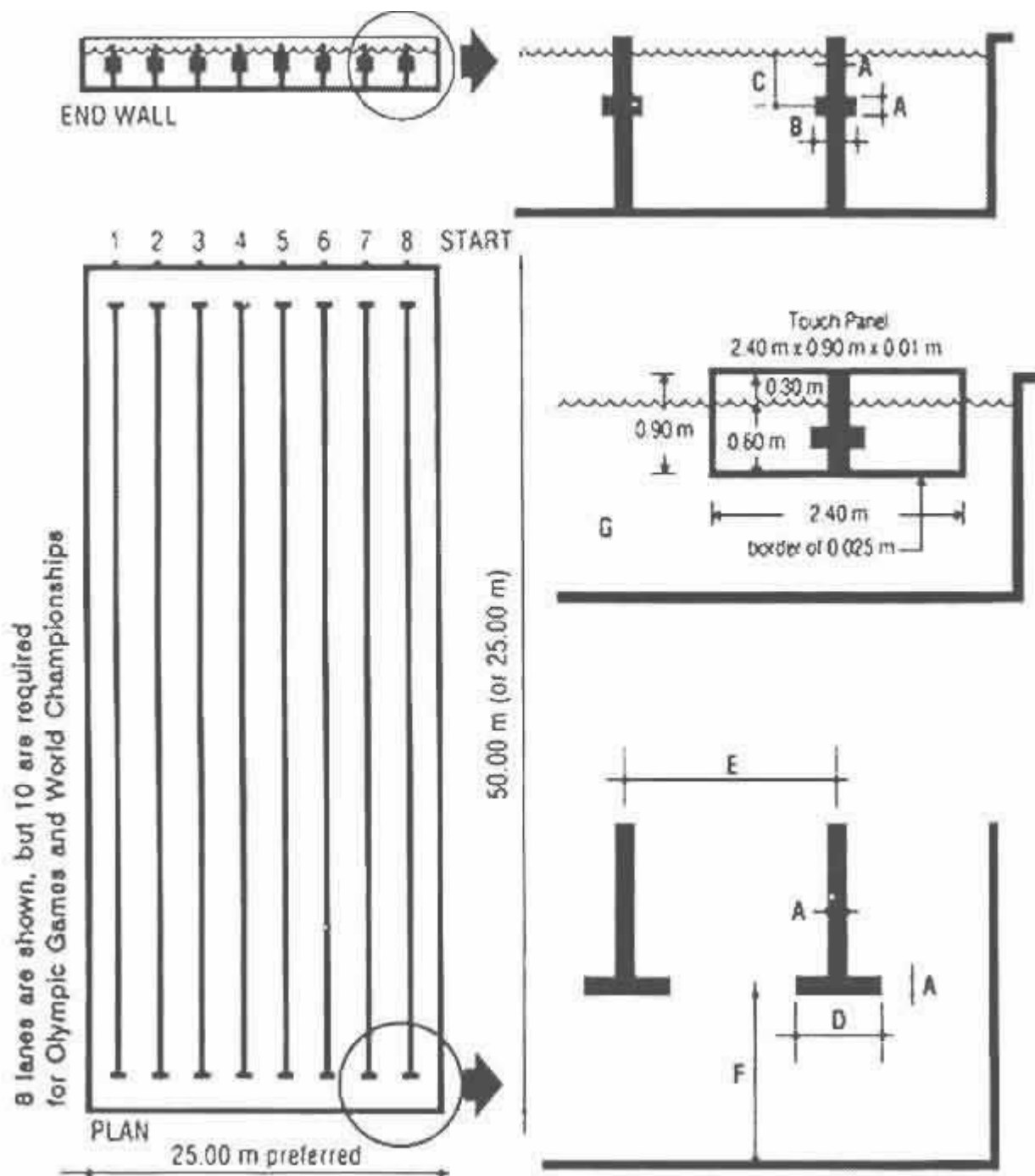
Para piscinas construídas após 1º de janeiro de 2006, linhas transversais de 0,5 metros de comprimento devem ser colocadas na marca de 15 metros de cada extremidade da piscina.

FR 2.14 Bordas deslizantes (“Bulkheads”) – quando uma borda deslizante funciona como uma parede, ela deve se estender na largura total do percurso e apresentar uma superfície sólida, lisa, antiderrapante e estável, nas quais placas de toque podem ser montadas, estendendo-se a não menos de 0,8 metros abaixo e a 0,30 acima da superfície da água, devendo estar livre de aberturas acima ou abaixo da linha da água que possam ser penetradas pelas mãos, pés, ou dedos dos nadadores. Uma borda deslizante deve ter um desenho tal que proporcione movimento livre de juízes ao longo de sua extensão, sem que este movimento provoque apreciável corrente ou turbulência.

Diagrama da piscina

Marcação de linhas FINA

LARGURA DA MARCAÇÃO DAS RAIAS, LINHAS FINAIS (Círculos)	A 0,25 m +_0,5
COMPRIMENTO DA LINHA (círculo)	B 0,50 m
PROFUNDIDADE AO CENTRO DA LINHA (círculo)	C 0,30 m
COMPRIMENTO DA LINHA DA RAIAS	D 1,00 m
LARGURA DA RAIAS	E 2,50 m
DISTÂNCIA DO FINAL DA LINHA DA RAIAS À PAREDE	F 2,00 m
PLACA DE TOQUE	G 2,40 m x 0,90 x 0,01 m



FR 3 PISCINAS PARA JOGOS OLÍMPICOS E CAMPEONATOS MUNDIAIS

Comprimento: 50,0 metros entre as placas de toque do Equipamento Automático Oficial, exceto para o Campeonato Mundial de Natação (25,0 metros) que deverá ter 25,0 metros entre as placas de toque do Equipamento Automático Oficial na extremidade de partida e na parede ou na placa de toque na extremidade de virada.

FR 3.1 Tolerâncias dimensionais como em FR 2.2.1.

FR 3.2 Largura: 25.0 metros para Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais.

FR 3.3 Profundidade: 2,0 metros (mínimo).

FR 3.4 Paredes: como em FR 2.4.1.

FR 3.5 Piscinas para Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais devem estar equipadas com paredes planas em ambas extremidades.

FR 3.6 Número de raias: 8 (oito).

FR 3.7 As raias devem ter 2,50 metros de largura com 2 espaços de 2,50 metros para fora das raias 1 e 8. Deverá haver um cabo de raia separando esses espaços respectivamente das raias 1 e 8 para Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais.

FR 3.8 Cabos de raias: como em FR 2.6.

FR 3.9 Blocos de Partida: como em FR 2.7.

Exceto que a área da superfície deve ter 0,50 metros de largura x 0,60 metros de comprimento e coberto com material antiderrapante.

Equipamento de Controle de Partida Falsa deve ser instalado.

FR 3.10 Numeração como em FR 2.8.

FR 3.11 Indicadores de virada no Nado de Costas como em FR 2.9.

FR 3.12 Corda de Partida Falsa: como em FR 2.10.

FR 3.13 Temperatura da água: como em FR 2.11.

FR 3.14 Iluminação: A intensidade da luz sobre toda a piscina não deve ser inferior a 1500 lux.

FR 3.15 Marcação de raias: como em FR 2.13. A distância entre os pontos centrais de cada raia deve ser de 2,50 metros.

FR 3.16 Se a piscina de natação e o tanque de saltos estiverem na mesma área, a distância mínima separando as piscinas deve ser de 5.00 metros.

• SALTOS ORNAMENTAIS

FR 5 INSTALAÇÕES PARA SALTOS

FR 5.1 Trampolins para saltos.

FR 5.1.1 Os trampolins devem medir no mínimo 4,80m de comprimento e 0,50m de largura. Em todos os eventos FINA, o tipo de trampolim deve ser determinado pela FINA.

FR 5.1.2 Os trampolins devem ser revestidos por uma superfície antiderrapante.

FR 5.1.3 Os trampolins devem ser providos de apoios (fulcros) facilmente ajustáveis pelo saltador.

FR 5.1.4 A distância vertical do nível da plataforma que suporta o conjunto do fulcro até o nível superior do trampolim deve ser de 0,365m. A distância da extremidade frontal do fulcro (que é de 0,676m de comprimento) até a borda frontal da plataforma de apoio deve ser no máximo 0,68m. Se a borda frontal da plataforma se projeta além desse ponto, a superfície que ultrapassa este ponto deve ser inclinada para baixo na razão de 1 (vertical) para 3 (horizontal).

Fr 5.1.5 A distância mínima recomendada da extremidade final do trampolim até ponto central do fulcro será conforme recomendação do fabricante do trampolim.

FR 5.1.6 Os trampolins devem ser instalados com sua superfície nivelada em perfeita horizontal qualquer que seja a posição do fulcro.

Os trampolins devem ser instalados em um ou em ambos os lados da plataforma. Para Saltos Sincronizados é preferível que, no mínimo, dois trampolins de mesma altura sejam colocados lado a lado e nenhum objeto obstrua a visibilidade entre os saltadores durante qualquer momento do salto.

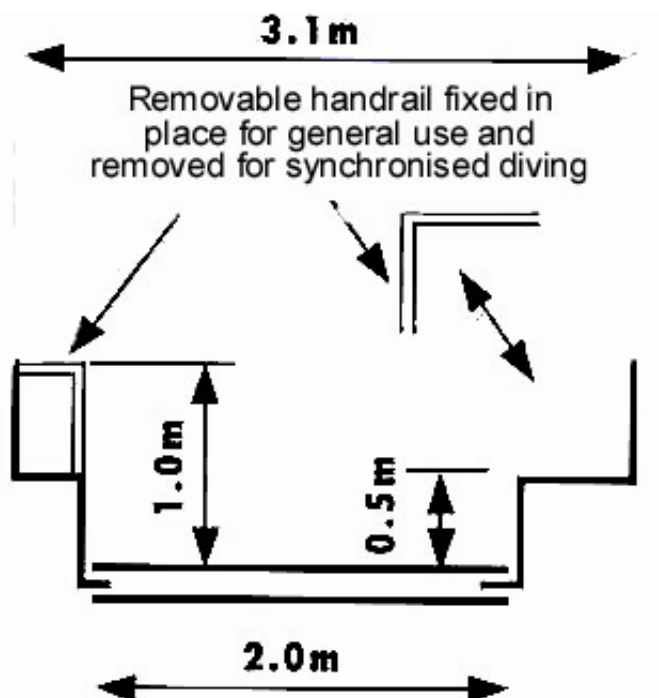
FR 5.2 Plataforma de Saltos

FR 5.2.1 Toda plataforma deve ser rígida e horizontal.

FR 5.2.2 As dimensões mínimas das plataformas devem ser:

Plataforma de 0,6m a 1,0m	largura de 0,6m	comprimento de 5,0m
Plataforma de 2,60m a 3,0m	largura de 0,6m (preferível 1,5m)	comprimento de 5,0m
Plataforma de 5,0m	largura de 1,5m	comprimento de 6,0m
Plataforma de 7,5m	largura de 1,5m	comprimento de 6,0m
Plataforma de 10,0m	largura de 3,0m	comprimento de 6,0m

Nas plataformas de 10,0m com largura menor do que 3,0m, somente os gradis laterais, ao longo de uma distância mínima de 3,0m da extremidade anterior da plataforma, devem ser configurados conforme detalhe abaixo (veja o diagrama). Recomenda-se que uma seção de gradil facilmente removível seja incluída para uso geral e que possa ser removida para a execução de saltos sincronizados.



FR 5.2.3 A espessura preferível para a borda anterior da plataforma deve ser de 0,2m, não excedendo 0,3m, podendo a mesma ser vertical ou inclinada num ângulo não maior do que 10 graus em relação à vertical na parte interna da linha de prumo.

FR 5.2.4 A superfície e a borda anterior da plataforma devem ser totalmente cobertas com um revestimento antiderrapante e resiliente (absorvedor de impacto). A superfície e a borda devem ser revestidas em separado a fim de se obter um exato ângulo de 90° ou conforme descrito em FR 5.2.3.

FR 5.2.5 A extremidade frontal das plataformas de 10,0m e 7,5m deve se projetar no mínimo a 1,50m da borda da piscina. Para as plataformas de 2,60m ou 3,0m e 5,0m é aceitável uma projeção mínima de 1,25m e para plataformas de 0,6m ou 1,0m é aceitável uma projeção mínima de 0,75m.

FR 5.2.6 Onde uma plataforma está construída diretamente abaixo de outra, a extremidade da plataforma superior deve estar projetada a um mínimo de 0,75m (de preferência 1,25m) adiante da plataforma inferior.

FR 5.2.7 A extremidade posterior e as laterais de cada plataforma (exceto a de 1,0m) devem ser cercadas por gradil com separação mínima de 1,80 entre pares. A altura mínima deve ser de 1,0m e deve haver, no mínimo, duas barras verticais de suporte colocadas na parte externa da plataforma, iniciando a 0,80m da borda anterior da mesma.

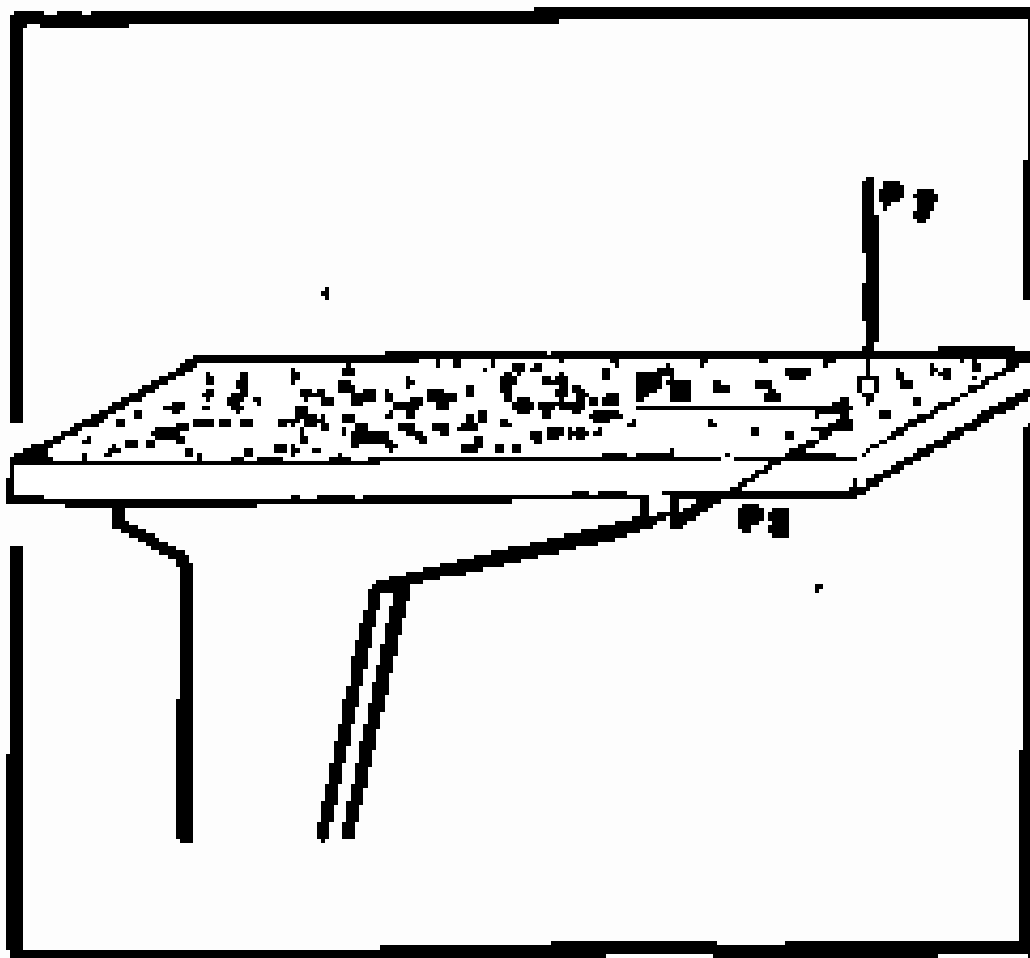
FR 5.2.8 Cada plataforma deve ser acessível por escadas adequadas.

FR 5.2.9 É preferível que nenhuma plataforma seja construída diretamente abaixo de outra.

FR 5.2.10 Exigências para a estrutura de suporte: Para plataformas e estruturas de suporte para trampolins, a carga de projeto é $p=350$ kiloponds (quilogramas força) por metro linear.

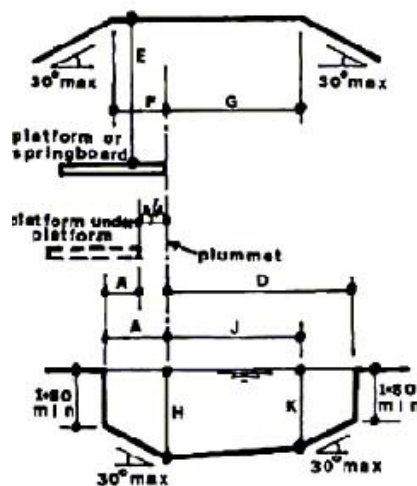
Em acréscimo às exigências estáticas, bem como para conforto e segurança dos saltadores com respeito à oscilação das torres, os seguintes limites deverão ser observados em relação apoio estrutural das plataformas e trampolins.

- Frequência fundamental das plataformas 10 Hz
- Frequência fundamental da torre 3.5 Hz
- Oscilação total da estrutura 3.5 Hz

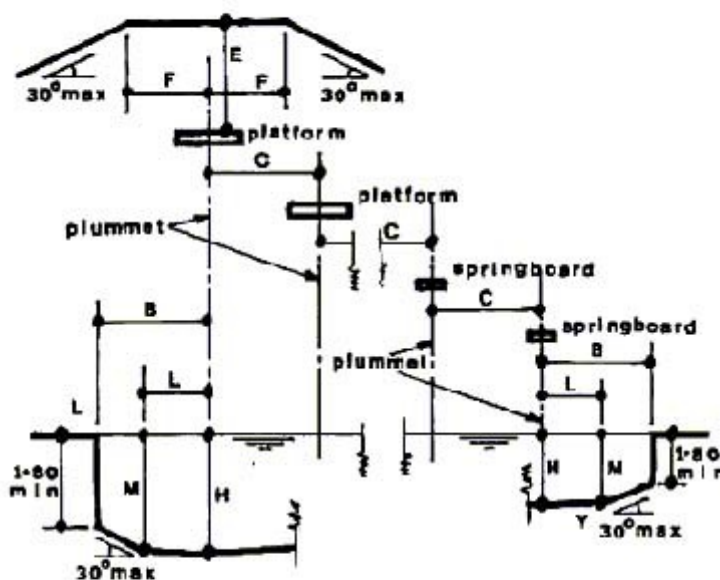


A deformação da borda anterior das plataformas como resultado de $P_x=P_y=P_z=100$ kiloponds (quilogramas força) deve ser no máximo de 1mm (ver figura).

Essas exigências podem ser mais adequadamente atingidas por meio de uma estrutura de concreto armado. A prova de comportamento dinâmico deve ser fornecida junto com os cálculos estáticos para toda a estrutura.



LONGITUDINAL SECTION
DIAGRAMATTIC ONLY



CROSS SECTION
DIAGRAMATTIC ONLY

Dimensões FINA para Instalações de Saltos			Trampolim				Plataforma									
			1 metro		3 metros		1 metro		3 metros		5 metros		7.5 metros		10 metros	
Como em 3 de março de 1991 (ver FR 5.3.1)	Comprimento		4.80		4.80		5.00		5.00		6.00		6.00		6.00	
	Largura		0.50		0.50		0.60		0.60min 1.50pref		1.50		1.50		3.00	
	Altura		1.00		3.00		0.60-1.00		2.60-3.00		5.00		7.50		10.00	
			Horiz	Vert	Horiz	Vert	Horiz	Vert	Horiz	Vert	Horiz	Vert	Horiz	Vert	Horiz	Vert
A	Do prumo	Designação	A-1		A-3		A-1pl		A-3pl		A-5		A-7.5		A-10	
	À PAREDE DA PISCINA ATRÁS															
	Mínima		1.50		1.50		0.75		1.25		1.25		1.50		1.50	
	Prefer.		1.80		1.80		0.75		1.25		1.25		1.50		1.50	
A/A	Do prumo	Designação									A/A 5/1		A/A 7.5/3,1		A/A 10/5,3,1	
	À PLATAFORMA ATRÁS	Mínima									0.75		0.75		0.75	
	Ao prumo diretamente abaixo	Prefer.									1.25		1.25		1.25	
B	Do prumo à	Designação	B-1		B-3		B-1pl		B-3pl		B-5		B-7.5		B-10	
	PAREDE LATERAL	Mínima	2.50		3.50		2.30		2.80		3.25		4.25		5.25	
		Prefer.	2.50		3.50		2.30		2.90		3.75		4.50		5.25	
C	Do prumo ao	Designação	C 1-1		C-3-3,3-1		C1-1pl		C3-3pl,1pl		C5-3,5-1		C7.5-5,3,1		C-10-7.5,	

	PRUMO ADJACENTE															5,3,1
		Mínima	2.00		2.20		1.65		2.00		2.25		2.50		2.75	
		Prefer.	2.40		2.60		1.95		2.10		2.50		2.50		2.75	
D	Do prumo à PAREDE DA PISCINA EM FRENTE	Designação	D-1		D-3		D-1pl		D-3pl		D-5		D-7.5		D-10	
		Mínima	9.00		10.25		8.00		9.50		10.25		11.00		13.50	
		Prefer.	9.00		10.25		8.00		9.50		10.25		11.00		13.50	
E	No prumo, do	Designação		E-1		E-3		E-1pl		E-3pl		E-5		E-7.5		E-10
	TRAMPOLIM AO TETO	Mínima		5.00		5.00		3.25		3.25		3.25		3.25		4.00
		Prefer.		5.00		5.00		3.50		3.50		3.50		3.50		5.00
F	LIVRE ACIMA	Designação	F-1	E-1	F-3	E-3	F-1pl	E-1pl	F-3pl	E-3pl	F-5	E-5	F-7.5	E-7.5	F-10	E-10
	Atrás de cada lado do prumo	Mínima	2.50	5.00	2.50	5.00	2.75	3.25	2.75	3.25	2.75	3.25	2.75	3.25	2.75	4.00
		Prefer.	2.50	5.00	2.50	5.00	2.75	3.50	2.75	3.50	2.75	3.50	2.75	3.50	2.75	5.00
G	LIVRE ACIMA	Designação	G-1	E-1	G-3	E-3	G-1pl	E-1pl	G-3pl	E-3pl	G-5	E-5	G-7.5	E-7.5	G-10	E-10
	À frente do prumo	Mínima	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	3.25	5.00	3.25	5.00	3.25	5.00	3.25	6.00	4.00
		Prefer.	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	3.50	5.00	3.50	5.00	3.50	5.00	3.50	6.00	5.00
H	PROFUNDIDADE DA ÁGUA	Designação		H-1		H-3		H-1pl		H-3pl		H-5		H-7.5		H-10
	No prumo	Mínima		3.40		3.70		3.20		3.50		3.70		4.10		4.50
		Prefer.		3.50		3.80		3.30		3.60		3.80		4.50		5.00
J	DISTÂNCIA E	Designação	J-1	K-1	J-3	K-3	J-1pl	K-	J-3pl	K-	J-5	K-5	J-7.5	K-	J-10	K-

	PROFUNDIDADE							1pl		3pl				7.5		10
K	À frente do prumo	Mínima	5.00	3.30	6.00	3.60	4.50	3.10	5.50	3.40	6.00	3.60	8.00	4.00	11.00	4.25
		Prefer.	5.00	3.40	6.00	3.70	4.50	3.20	5.50	3.50	6.00	3.70	8.00	4.40	11.00	4.75
L	DISTÂNCIA E PROFUNDIDADE	Designação	L-1	M-1	L-3	M-3	L-1pl	M-1pl	L-3pl	M-3pl	L-5	M-5	L-7.5	M-7.5	L-10	M-10
M	A cada lado do prumo	Mínima	1.50	3.30	2.00	3.60	1.40	3.10	1.80	3.40	3.00	3.60	3.75	4.00	4.50	4.25
		Prefer.	2.00	3.40	2.50	3.70	1.90	3.20	2.30	3.50	3.50	3.70	4.50	4.40	5.25	4.75
N	MÁXIMA INCLINAÇÃO PARA REDUZIR DIMENSÕES além das exigíveis	NA PROFUNDIDADE DA PISCINA NA ALTURA DO TETO	30 graus 30 graus	<u>Note:</u> as dimensões C 9 (prumo a prumo adjacente) aplicam-se a plataformas com larguras conforme detalhadas. Se as larguras das plataformas são aumentadas, então C será aumentado em metade da(s) largura(s) acrescentada(s).												

FR 5.3.1 Para piscinas projetadas e construídas após março de 1991, as dimensões mínimas em metros para instalações de saltos detalhadas na tabela "Dimensões FINA para Instalações de Saltos" e no "Diagrama de Instalações para Saltos" devem prevalecer, usando-se a linha de prumo como ponto básico de medida ou referência. Trata-se de uma linha vertical que se estende da extremidade frontal do trampolim ou da plataforma. É recomendável que sejam usadas as dimensões preferenciais para projetos considerados de status elevado.

FR 5.3.2 As medidas C de prumo a prumo adjacente na tabela "Dimensões FINA para instalações de Saltos", aplicam-se para plataformas com larguras detalhadas em FR.5.2.2. Caso as larguras das plataformas forem ampliadas, as dimensões C devem ser aumentadas no equivalente à metade das larguras acrescentadas.

FR 5.3.3 A altura dos trampolins e de cada plataforma acima do nível da água pode variar 0,05m (5 cm) para mais e 0,00m para menos das alturas estabelecidas pelas Regras.

FR 5.3.4 A extremidade de uma plataforma não pode se projetar além da extremidade dos trampolins de 3 metros.

FR 5.3.5 Na área mais profunda, o fundo da piscina pode se elevar até 2%. Na piscina de saltos, a profundidade da água não pode ser menor do que 1,80m em qualquer ponto.

FR 5.3.6 Em piscinas descobertas, recomenda-se que os trampolins e plataformas sejam orientados para a direção norte no hemisfério norte e para a direção sul no hemisfério sul.

FR 5.3.7 A iluminação mínima a 1 metro acima do nível da água deve ser não menor do que 600 lux.

FR 5.3.8 Fontes de iluminação natural e artificial devem ser controladas para prevenir reflexos.

<>A temperatura da água não deve ser menor do que 26° Celsius.

FR 5.3.10 Agitação mecânica de superfície deve ser instalada sob os trampolins e plataformas para ajudar os saltadores em sua percepção visual da superfície da água. Em piscinas equipadas com gerador de bolha submerso ("bubble machine"), a máquina pode ser utilizada somente se for capaz de criar agitação suficiente quando trabalhando a pressão muito baixa; do contrário, chuveiros ("sprinklers") horizontais devem ser utilizados.

FR 5.3.11 Salto Individual:

F.R 5.3.11.1 Os juízes serão colocados pelo Árbitro lado a lado e em linha lateralmente ao trampolim ou plataforma.

FR 5.3.11.2 Quando sete (7) / cinco (5) juízes são utilizados, quatro (4) / três (3) juízes serão colocados no lado mais próximo da competição.

FR 5.3.11.3 Nenhum juiz poderá estar sentado além da linha da extremidade do trampolim ou da plataforma.

FR 5.3.11.4 A numeração das cadeiras dos juízes será no sentido horário quando de frente para o trampolim / plataforma.

FR 5.3.11.5 Nas competições de trampolim de 1 metro, cadeiras normais serão utilizadas.

FR 5.3.11.6 Nas competições de trampolim de 3 metros, os juízes deverão estar sentados em cadeiras com altura não inferior a dois (2) metros acima do nível da água.

FR 5.3.11.7 Nas competições de plataforma de 10 metros, as cadeiras da competição de 3m podem ser utilizadas mas, se possível, os juízes devem sentar-se em uma altura ainda mais elevada.

FR 5.3.11.8 Nas competições de trampolim de 3m e plataforma de 10m, as cadeiras dos juízes devem estar posicionadas o mais distante possível da borda da piscina.

FR 5.3.12 Salto Sincronizado:

FR 5.3.12.1 Dois juízes de execução serão colocados em cada lado do trampolim / plataforma.

FR 5.3.12.2 A numeração das cadeiras dos juízes de execução será no sentido horário, quando de frente para o trampolim / plataforma, a saber E1 e E2 no lado esquerdo e E3 e E4 no lado direito.

FR 5.3.12.3 Entre os juízes de execução e em cada lado da piscina, os juízes de sincronismo serão colocados em linha.

FR 5.3.12.4 Dois (2) juízes de sincronismo ficarão no lado mais próximo da competição de trampolim / plataforma e os outros três (3) no lado oposto.

FR 5.3.12.5 A numeração das cadeiras dos juízes de sincronismo se iniciará do lado esquerdo da lateral da piscina, sendo S1 a mais baixa e S5 a mais alta no lado direito da piscina.

FR 5.3.12.6 Nas competições de saltos sincronizados, os juízes de sincronismo mais próximos à piscina não devem estar sentados a uma altura menor do que dois metros acima do nível da água.

FR 5.3.12.7 As alturas subsequentes dos juízes de sincronismo remanescentes devem se elevar a não menos de 0,5m por cadeira.

FR 5.3.12.8 Não deve haver interferência ou movimento em frente às cadeiras dos juízes. As recomendações acima estão esquematizadas na figura a seguir:

FR 6 - INSTALAÇÕES DE SALTOS ORNAMENTAIS PARA JOGOS OLÍMPICOS E CAMPEONATOS MUNDIAIS

FR 6.1 Para jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais aplica-se a regra Fr 5 em sua totalidade. Contudo, a intensidade de luz a um metro do nível da superfície da água não deve ser menor do que 1500 lux.

FR 6.2 Com referencia às dimensões para instalações de saltos ornamentais, as medidas preferidas apresentadas na tabela “Dimensões FINA para Instalações de Saltos Ornamentais” devem ser observadas.

FR 6.3 Veja FR 3.16.: Se a piscina de natação e a piscina de saltos estiverem na mesma área, a distância mínima separando as piscinas deverá ser de cinco metros.

• PÓLO AQUÁTICO

7.1

FR 7.2 Campo de jogo. A distância entre as respectivas linhas de gol deve ser de 30.0 metros para jogos disputados por homens e de 25 metros para jogos disputados por mulheres. A largura do campo de jogo deve ser de 20.0 metros. A profundidade da água não deve ser inferior a 1.80, preferencialmente 2.0 metros.

FR 7.3 A temperatura da água não deve ser inferior a 26° mais ou menos 1° Centígrado.

FR 7.4 A intensidade de iluminação não deve ser inferior a 600 lux.

FR 7.5 É admitida exceção à regra FR 7.2 a critério da federação controladora do jogo.

FR 8 PISCINAS DE POLO AQUÁTICO PARA JOGOS OLÍMPICOS E CAMPEONATOS MUNDIAIS

FR 8.1 Não serão admitidas exceções ao requerido em FR 7.2.

FR 8.2 A temperatura da água será como em FR 7.3.

FR 8.3 A intensidade de iluminação não deve ser inferior a 1500 lux.

FR 8.4 Em Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais e eventos da FINA deve ser utilizada água doce.

FR 9 EQUIPAMENTO PARA PISCINAS DE POLO AQUÁTICO

FR 9.1 Marcações distintas devem ser colocadas em ambos os lados do campo de jogo para assinalar as linhas de gol, linhas de 2 metros e de 5 metros das linhas de gol e

metade da distância entre as linhas de gol. Estas marcas devem estar claramente visíveis durante o jogo. Para uniformidade das cores, as seguintes são recomendadas para essas marcações: linha de gol e linha de meio de campo – branca; linha de 2,0 metros da linha de gol – vermelha; linha de 5,0 metros da linha de gol – amarela. Para demarcar a área de reentrada, uma marcação de cor vermelha ou outra cor bem visível deve ser colocada na extremidade do campo de jogo a 2,0 metros do canto, no lado oposto à mesa de controle. O limite do campo de jogo em ambas extremidades deve estar a 0,3 metros atrás da linha de gol. A distância mínima da linha de gol à parede da piscina deve ser de 1,66 metros.

FR 9.2 Espaço suficiente deve ser reservado para permitir aos juízes caminho livre de uma extremidade à outra do campo de jogo. Deve ser também reservado uma área livre para os juízes de gol junto às linhas de gol.

FR 9.3 Balizas: Os postes e a trave transversal devem ser de madeira, metal ou material sintético (plástico), com seção retangular de 0,075 metros, formando um retângulo com a linha de gol e pintados de branco. Os postes e a trave transversal devem ser rígidos e perpendiculares às extremidade do campo de jogo, a igual distância das laterais e a distancia não inferior a 0,30 metros em frente do limite do campo de jogo ou de qualquer obstáculo. Não será permitido qualquer outro apoio ou suporte para descanso do goleiro alem do fundo da piscina.

FR 9.4 A distância interna entre as postes do gol deve ser de 3,0 metros.

FR 9.5 A parte interna da trave transversal deve estar a 0,9 metros acima da superfície da água quando a profundidade da água for de 1,5 metros ou mais; e a 2,4 metros acima do fundo da piscina quando a profundidade da água for menor do que 1,5 metros.

FR 9.6 Redes flexíveis devem ser fixadas de forma segura às traves verticais e à barra horizontal, permitindo não menos do que 0,3 metros de espaço livre atrás e em qualquer ponto dentro da área de gol.

FR 9.7 Equipamento Automático Oficial.

- Nado Sincronizado

FR 10 PISCINAS PARA NATAÇÃO SINCRONIZADA

FR 10.1 Para a sessão de Figuras da competição são requeridas duas áreas de 10,0 metros por 3,0 metros cada. Cada área deve estar próxima à parede da piscina com o lado de 10,0 metros de comprimento paralelo e a distância não menor do que 1,5 metros da parede da piscina. Uma dessas áreas deve ter 3.0 metros de profundidade mínima e a outra 2,5 metros de profundidade de mínima.

FR 10.2 Para a sessão de Rotina da competição, é requerida uma área mínima de 12 metros por 25 metros, no interior da qual deve haver um área de 12.0 metros por 12,0 metros com profundidade mínima de 2,5 metros. A profundidade mínima da área restante deve ser de 1,8 metros.

FR 10.3 Quando a profundidade da água for superior a 2,0 metros, a profundidade na parede da piscina pode ter 2,0 metros e inclinar-se até alcançar a profundidade geral à distância máxima de 1,20 metros da parede da piscina.

FR 10.4 As áreas para a competição de Figuras em FR 10.1 pode ocupar a mesma área da piscina utilizada na competição de Rotina.

FR 10.5 Não havendo marcação de raias como descrito em FR 2.13, o piso da piscina pode ser marcado com linhas contrastantes na direção do comprimento da piscina.

FR 10.6 A água deve se clara o suficiente para que seja visível o fundo da piscina.

FR 10.7 A temperatura da água não poderá ser menor do que 26 °, mais ou menos 1 ° Centígrado.

FR 11 PISCINAS PARA NADO SINCRONIZADO EM JOGOS OLÍMPICOS E CAMPEONATOS MUNDIAIS

FR 11.1 Para sessão de competição Rotina em Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais, uma área mínima de 20,0 metros por 30,0 metros é requerida, no interior da qual uma área de 12,0 metros por 12,0 metros deve ter uma profundidade mínima de 3,0 metros. A profundidade da área restante deve ser de, no mínimo, 2,50 metros.

FR 11.2 A temperatura da água deve ser conforme FR 10.7.

FR 11.3 A intensidade luminosa não pode ser inferior a 1500 lux.

FR 11.4 Equipamento automático oficial, como listado em FR 12.

FR 12 EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO OFICIAL

A instalação mínima consiste em:

FR 12.1 o mesmo número de unidades de registro tanto quanto for o número de juízes (figura: 5 a 20; rotina: 5 a 14)

FR 12.2 os resultados somente poderão ser transmitidos após a confirmação pelo árbitro ou autoridade designada

FR 12.3 a unidade de resultado (computador) com registro de resultado e sistema de back up. Somente serão permitidos programas e sistemas aprovados pela FINA.

FR 12.4 sistema de impressora para todas as informações registradas, listas iniciais e lista de resultados;

FR 12.5 um sistema de avaliação de juízes baseado nos resultados registrados (FR 12.3). Somente os programas e sistemas FINA TSSC aprovados serão permitidos.

FR 12.6 unidade de controle de placar com um placar de um mínimo de 10 linhas e contendo 32 dígitos (ou placar conforme descrito na Regra FR 4.7.1). O placar deve estar capacitado a mostrar todas as informações gravadas e o tempo em curso.

FR 12.7 para cada juiz, placas luminosas em caso de falha no sistema eletrônico.

FR 13 EQUIPAMENTO DE SOM E PADRÕES DE APRESENTAÇÃO

O equipamento de som deve incluir, no mínimo:

FR13.1 Sistema amplificador-misturador.

FR 14.2 Um aparelho de cassete e unidades de back up.

FR 14.3 Microfones de alta qualidade e estações de microfones para comunicados e cerimônias.

FR 13.4 Alto falantes de qualidade, dimensões, número e localização para se obter uma boa qualidade de som tanto na área da competição quanto na área de audiência.

FR 13.5 Alto falantes para som subaquático claro e uniforme, acima de todos ruídos de interferência e a níveis aceitáveis pelos competidores.

FR 13.6 Transformador com sistemas de isolamento e impedância equilibrados para os alto falantes subaquáticos se são utilizados alto falantes com carcaça metálica.

FR13.7 Medidor de volume sonoro (decibel) para monitoramento dos níveis de intensidade sonora.

FR 13.8 Cabos de extensão para interconexão apropriada dos equipamentos, extensões de fios para posicionamento adequado dos alto falantes, a fim de otimizar a distribuição do som.

FR 13. 9 Sistema de disjuntores necessário para a proteção dos alto falantes e outros equipamentos.

FR 13.10 Fios terra para assegurar o aterramento seguro de todos os equipamentos.

FR 13.11 Materiais seguros para minimizar o potencial de lesão a pessoa ou equipamento ao pisar ou caminhar sobre fios elétricos ou fios de alto falantes.

FR 13.12 Um cronômetro.

FR 13.13 Ferramentas e medidores necessários para o conjunto do sistema elétrico e para reparos de emergência

FR 13.14 Sistema de comunicação entre oficiais e a mesa de som.

FR 13.15 Um sistema para monitoramento contínuo do som subaquático.

REGRAS FINA PARA NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS

OWS 5 LOCAL DO EVENTO

OWS 5.1 Campeonatos Mundiais e competições FINA em Águas Abertas devem ser realizadas em local e percurso aprovados pela FINA nas distâncias de 25 quilômetros, 10 quilômetros e 5 quilômetros

OWS 5.2 O percurso deve ser realizado em águas sujeitas apenas a moderadas correntes ou marés, podendo ser em água salgada ou doce.

OWS 5.3 O certificado de balneabilidade para o uso do local da competição deve ser emitido por autoridade credenciada de saúde e segurança. Os termos gerais do certificado devem se relacionar à pureza da água e outros fatores de risco à segurança física dos competidores

OWS 5.4 A profundidade mínima da água em qualquer ponto do percurso deverá ser de 1,40 metros.

OWS 5.5 A temperatura da água deve ser de, no mínimo, 16°. Deve ser verificada no dia da competição, 2 horas antes da partida e no meio do percurso, a uma profundidade de 0,40 metros. Este controle deve ser realizado na presença de uma Comissão composta dos seguintes membros presentes: um Árbitro, um membro do Comitê Organizador e um técnico de uma das equipes presentes e designado durante o Congresso Técnico.

OWS 5.6 Todas os contornos / alterações de percurso devem ser claramente indicados.

OWS 5.7 Uma plataforma ou embarcação claramente identificada, contendo um Juiz de Volta, deve estar posicionada em todas as alterações de curso de modo a não obstruir a visão do nadador na volta ou contorno.

OWS 5.8 Todos o aparato de volta e a embarcação / plataforma do Juiz de Volta devem ser firmemente fixados na posição e não estar sujeito a maré, vento ou outros movimentos.

OW 5.9 A aproximação final da chegada deve estar claramente definida com marcas em cores distintas.

OWS 5.10 A chegada deve estar claramente definida e assinalada por uma superfície vertical.

ASPECTOS DE SEGURANÇA, DE PLANEJAMENTO E DE PROJETO

Aspectos de Segurança

Segurança é não-acidente. A segurança deve merecer cuidadosa consideração por parte de planejadores, arquitetos e operadores de piscinas. Muitas pessoas têm se confrontado

com litígios como resultado de acidentes em suas piscinas. Os advogados estão em busca de áreas de negligência na operação da piscina ou para quaisquer defeitos em seu projeto.

Abaixo listamos alguns princípios essenciais, procedimentos e políticas que devem estar ligados ao projeto da piscina e à sua operação.

- Regras para o uso da piscina devem ser exibidas de forma bem visível em todos os pontos de entrada da piscina.
- Regras especiais devem ser desenvolvidas e exibidas para uso de certas instalações como trampolins, escorregadores e plataformas.
- Um salva-vidas deve estar de prontidão permanente enquanto a piscina estiver aberta.
- Em áreas da piscina com menos de 1.50 m, sinais e avisos devem ser colocados na borda da piscina indicando “ÁGUA RASA – NÃO MERGULHAR”.
- Onde trampolins e plataformas estão disponíveis, a profundidade da água ou outras medidas pertinentes devem se conformar às regras da FINA.
- Blocos de partida para natação competitiva devem ser instalados na extremidade funda das piscinas, a não ser que a extremidade mais rasa tenha no mínimo 1,50 m (USA). Para os demais países verificar Regras FINA 2005 – 2009 - FR 2.7 - Blocos de Partida (Facilities Rules).
- Claridade adequada, tanto no fundo quanto na área da piscina, deve ser planejada para dar segurança aos usuários e atender às regras, regulamentos e códigos aplicáveis.
- Marcações de profundidade com no mínimo 10 cm de altura devem ser colocadas na parede interna da piscina no mesmo nível ou acima do nível da água. Marcas maiores devem ser colocadas no deck da piscina, de acordo com as regras do Departamento de Saúde (USA).
- Ao planejar uma piscina, jamais considere os padrões mínimos publicados pelos regulamentos estaduais ou pela indústria de piscinas como o nível mais adequado a ser observado. Os mínimos tornam-se obsoletos muito rapidamente.
- Escadas pendentes da borda da piscina e que se projetam dentro da água representam riscos aos nadadores. Todas as escadas devem ser embutidas nas paredes da piscina.
- Nenhum apoio de segurança e descanso (ressalto) deve se estender para dentro da piscina. Ao contrário, o apoio deve ser embutido e à profundidade de aproximadamente 1.20 m (USA). A regra F.R. 2.4.2 (Facilities Rules) da FINA não exige que o apoio seja embutido, mas recomenda que sua largura seja de 10 a 15 cm e que esteja situado a não menos de 1.20 m abaixo do nível da água.
- Aspectos de Planejamento
- Uma definição clara identifica a natureza e o escopo do programa, bem como as exigências específicas para espaços, equipamentos e instalações com base nas atividades a serem conduzidas.
- A piscina foi planejada para atender às exigências do programa pretendido, bem como necessidades especiais menos freqüentes.

- Outras instalações recreativas estão próximas para conveniência e conforto dos nadadores.
- Um experiente consultor de piscinas, arquiteto e /ou engenheiro foi selecionado para assessorar no projeto e nos equipamentos.
- O projeto da piscina reflete as experiências e os conhecimentos mais atualizados com relação aos aspectos técnicos das piscinas.
- O planejamento da piscina atende as necessidades de indivíduos fisicamente limitados.
- Todos os planos e especificações atendem a ambos regulamentos, tanto os estaduais quanto ao das entidades de saúde locais.
- Foi considerada a acomodação de crianças.
- Disponibilidade de sala ou área próxima à piscina adequada para vídeo / TV e palestras.
- Estacionamento com espaço adequado.
- Aspectos de Projeto
- A instalação aquática está convenientemente localizada com a entrada para a piscina conduzindo à extremidade rasa.
- Os vestiários são grandes o suficiente para acomodar cargas de pico e atender os regulamentos da jurisdição local.
- A área para espectadores está separada da área da piscina.
- Há espaço adequado de deck em torno da piscina.
- O escritório do gerente ou diretor tem visão total da piscina através de uma janela de vidro.
- Há um lavabo com chuveiro junto ao escritório para os instrutores.
- As especificações para natação competitiva estão atendidas.
- Se a piscina prevê acabamento interno com azulejo, o comprimento da piscina deve ser aumentado em 7.5 cm acima da dimensão “oficial”, a fim de permitir colocação do azulejo sem tornar a piscina menor. Ver Regra FINA - FR 2.2 – Tolerâncias Dimensionais (Facilities Rules).
- A largura de qualquer borda móvel (bulkhead) deve ser considerada no cálculo do comprimento da piscina.
- Atenção deve ser dada para o fácil manuseio da borda móvel.
- Todos equipamentos de saltos devem ser ancorados de forma apropriada.
- Espaços de armazenagem separados devem ser previstos para manutenção e guarda de acessórios e equipamentos de instrução.
- Um ralo de drenagem construído de forma apropriada estende-se ao longo do perímetro da piscina.
- Quando skimmers são utilizados, não devem ser localizados nas paredes de viradas onde vão ocorrer competições de natação.
- Ralos de drenagem com inclinação adequada no interior da piscina, no deck, na linha de grelhas em torno da piscina, bem como nos pisos dos chuveiros e vestiários de acordo com as normas da jurisdição.
- Aspiração e retorno em número adequado e localizado para assegurar efetiva circulação da água da piscina.
- Há fácil acesso à casa de máquinas de modo a permitir o transporte de químicos e outros materiais.
- A bomba de reciclagem (filtragem) está localizada abaixo do nível da água.

- O sistema de recirculação-filtragem foi dimensionado para antecipar futuras demandas de carga.
- Luzes subaquáticas nas paredes de chegada foram localizadas a 1.05 m diretamente abaixo dos dispositivos de ancoragem dos cabos de raia e têm circuito independente.
- Adequado tratamento acústico nas paredes e tetos em piscinas cobertas.
- Reflexos de luz proveniente do exterior estão minimizados por apropriada localização de janelas e clarabóias.
- Todas as tomadas elétricas de paredes estão cobertas.
- Apropriada drenagem de subsolo foi prevista.
- Uma área exposta ao sol (solário) foi prevista para piscina ao ar livre.
- Trampolins e plataformas ao ar livre estão orientados para o lado sul ou sudeste (hemisfério sul).
- A piscina ao ar livre está corretamente orientada em relação ao sol.
- Painéis contra ventania (wind screens) estão previstos em situações onde prevalecem ventos fortes.
- Área coberta para nadadores prevista em piscinas ao ar livre.
- Segurança e Saúde
- O layout da piscina prevê o mais eficiente controle dos nadadores desde os vestiários até a piscina.
- Toaletes localizados para nadadores molhados, fora da área seca.
- Área reservada para alimentação fora da área do deck.
- Adequada profundidade para saltos atendem às regras USA para saltos. Ver também Regra FINA FR 5 - Instalações para Saltos (Facilities Rules).
- Espaço regulamentar entre os trampolins, entre os trampolins e paredes laterais e frontais e, da mesma maneira, para as plataformas tanto entre si quanto em relação aos trampolins, bem como em relação às paredes laterais e frontais. Ver Regras FINA FR 5.
- Degraus embutidos ou escadas removíveis nas paredes da piscina, localizadas de modo a não interferir nas viradas durante as competições.
- Adequada provisão de equipamento de salvamento e material de limpeza da piscina.
- Provisão para apropriado número de cadeiras de salva-vidas, convenientemente localizadas.
- Todos os acessórios de metal são anti-corrosivos. Todos os metais na área da piscina estão aterrados a um dispositivo protetor (ground –fault interrupter).
- Previsão para iluminação subaquática.
- Sistemas de alimentação química e seus recipientes convenientemente localizado num quarto separado, acessível e ventilado do exterior.
- Sistema de aquecimento da piscina incluído e corretamente dimensionado.
- Especificados controles químicos automáticos.
- Ventilação apropriada prevista para a piscina coberta.
- Adequada iluminação subaquática e ambiental.
- Provisão para controle apropriado da temperatura para a água e para o ar.
- A umidade do natatório deve ser controlada.
- Previsão de cerca em torno da área da piscina para evitar seu uso quando fechada.

- Regras para uso da piscina desenvolvidas e exibidas com destaque.
- Sinais de advertência colocados onde necessário, especialmente em equipamentos como trampolins e escorregadores.
- Blocos de partida devem ser fixados na extremidade funda da piscina (profundidade mínima de 1.50 m).
- Telefone na área da piscina com números de emergência visíveis.
- Existência de equipamento de emergência incluindo maca rígida (spineboard).
- Os degraus de acesso à piscina têm borda escura para torná-los visíveis aos nadadores debaixo d'água.
- As grelhas de drenagem de fundo estão firmemente fixadas para evitar remoção acidental ou intencional.
- Os suportes de trampolim devem ter corrimões estendendo-se no mínimo até a água.
- O deck é revestido com material antiderrapante.